

Decreto nº 914/68.

Altera Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente: — Hugo Mazzuca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Pea, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Decreta: Artigo 1º: Fica suplementada no importe líquido de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo: —

1.1	Departamento Administrativo	
3.0.0.0.05	Despesas Correntes	
3.1.0.0.05	Despesas de Custeio	
3.1.4.0.05	Oncargos Diversos	
III	Das festividades comemorativas da Cidade	R\$ 1.000,00
	Total	R\$ 1.000,00

Artigo 2º: Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, rubricas e dependências nele mencionadas na seguinte dotação: —

1.1	Departamento Administrativo	
3.0.0.0.05	Despesas Correntes	
3.1.0.0.05	Despesas de Custeio	
3.1.4.0.05	Oncargos Diversos	
I	Despesas Imprevisas	R\$ 1.000,00
	Total	R\$ 1.000,00

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de setembro de 1968, de acordo com as disposições em contrário. — Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos em 5 de novembro de 1968. —

Hugo Mazzuca
Prefeito Municipal:

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado no Boletim Municipal, na mesma data.
Celia Augusta de Araújo
Secretária: